

MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 117/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: Será informado pela UGE

2. Objeto

2.1. Contratação do Curso no seguinte evento: Reforma Tributária: Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Contratos de Obras Públicas, 29 e 30 de outubro de 2026 – Rio de Janeiro/RJ, oferecidos pela empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA. (CON TREINAMENTOS), na modalidade presencial.

3. Unidade Gestora

3.1. UG 120127 – Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (CISCEA) – Organização Apoiada.

3.2. UG 120039 – Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro (GAP-RJ) – Organização Apoiadora.

4. Descrição da necessidade

4.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade institucional de promover o aperfeiçoamento e a atualização dos conhecimentos técnicos dos servidores da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (CISCEA), que atuam direta ou indiretamente no planejamento, orçamento, contratação, gestão, fiscalização e acompanhamento da execução de contratos de obras públicas e serviços de engenharia, especialmente diante dos impactos decorrentes da Reforma Tributária sobre os ajustes administrativos.

4.2. A capacitação revela-se imprescindível em razão das transformações introduzidas pela Reforma Tributária, cujos efeitos alcançam diretamente a estrutura econômica dos contratos administrativos, exigindo dos agentes públicos o domínio técnico necessário para compreender, analisar e mensurar os reflexos das alterações tributárias sobre os custos contratuais, formação de preços, insumos, encargos e BDI.

4.3. No âmbito das atribuições afetas aos servidores, faz-se mister o alinhamento teórico-prático acerca dos fundamentos do equilíbrio econômico-financeiro, matriz de riscos, nexos causal, além da correta distinção entre revisão, reajuste, repactuação, apostilamento e aditamento contratual, subsidiando a instrução e a análise rigorosa de pleitos que venham a ser formulados durante a execução dos contratos.

4.4. Adicionalmente, a Administração necessita capacitar sua força de trabalho na modelagem de custos de obras públicas (SINAPI/SICRO) e na aplicação metodológica para cálculo dos efeitos tributários (como CBS, IBS e IVA) sobre contratos em andamento, prevenindo distorções, duplicidade de compensações e garantindo a eficiência, a economicidade e a segurança jurídica na aplicação dos recursos públicos.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ANGELO RAMOS DE SOUZA Maj int

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1. O detalhamento dos requisitos da contratação encontra-se identificado no documento “Instrução para Contratação nº 265.06.G00.IC. 056.00”, que integra este processo.

7. Levantamento de Mercado

7.1. Em atendimento ao art. 9º, inciso III, da IN SEGES/ME nº 58/2022, realizou-se o levantamento das soluções disponíveis no mercado capazes de suprir a necessidade administrativa identificada (capacitação de servidores em matéria complexa de Reforma Tributária aplicada a obras públicas).

7.2. Foram mapeadas alternativas educacionais no mercado, abrangendo:

- a) Cursos abertos e treinamentos presenciais/online: oferecidos por diversas instituições de ensino, consultorias e empresas especializadas em capacitação corporativa para o setor público;
- b) Capacitação interna ou in company: programas desenvolvidos sob demanda por órgãos de controle ou escolas de governo.

7.3. Após a prospecção de mercado, verificou-se que o evento "Reforma Tributária: Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Contratos de Obras Públicas", promovido pela empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA. (CON TREINAMENTOS), apresenta grade curricular, corpo docente e abordagem metodológica que atendem com exatidão e profundidade técnica aos objetivos pretendidos pela CISCEA.

7.4. Constatou-se, ademais, que a referida capacitação se diferencia por reunir em um único evento de imprescindível especialidade a interface exata entre as normas de engenharia pública, custos (SINAPI/SICRO) e os novos ditames fiscais da Reforma Tributária.

7.5. Diante das alternativas de mercado analisadas, restou evidenciada a inviabilidade de competição para este específico escopo de capacitação, fundamentando-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, conjugado com a notória especialização da empresa e dos profissionais envolvidos na ministração do curso.

8. Descrição da solução como um todo

8.1. A solução identificada como ideal consiste na contratação de serviços de capacitação técnica especializada, sob a forma de participação de servidores em evento presencial focado nos impactos da Reforma Tributária sobre os contratos de obras públicas, contemplando o estudo do equilíbrio econômico-financeiro, custos (SINAPI/SICRO) e modelagem de planilhas de cálculo.

8.2. A solução materializa-se por meio do treinamento ofertado pela empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA. (CON TREINAMENTOS), cujos conteúdos programáticos englobam todos os requisitos técnicos mapeados no levantamento de mercado e nas necessidades da CISCEA.

8.3. O treinamento também contemplará a análise prática dos impactos tributários sobre contratos em andamento, incluindo avaliação de custos, preços unitários, BDI, memoriais de cálculo, documentação comprobatória e instrução dos processos de reequilíbrio econômico-financeiro.

8.4. A solução busca, ao final, aperfeiçoar os conhecimentos técnicos dos servidores, proporcionando maior segurança na gestão e fiscalização dos contratos, melhoria na análise de pleitos de reequilíbrio, redução de riscos e maior eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1. Contratação de 4 (quatro) vagas para participação em eventos de Capacitação, conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE MEDIDA	QTD
1	Contratação do Curso no seguinte evento: Reforma Tributária: Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Contratos de Obras Públicas	14729	SV	4

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.960,00

10.1. O valor (quinze mil novecentos e sessenta reais).

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1. Não aplicável, pois a contratação, embora envolva diferentes eventos, caracteriza-se como solução única, ofertada por um único fornecedor, não sendo cabível o parcelamento do objeto.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1. Não há.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1. A contratação em pauta está alinhada com o Planejamento Setorial do DECEA, Código PLANSET - ADM04002, Índice de Meta: 26.005 – (Prover Recursos para a Vida Vegetativa da CISCEA).

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1. Ao final do curso, espera-se que os servidores estejam mais preparados para conduzir contratações de forma planejada, segura e alinhada aos objetivos institucionais da CISCEA, contribuindo para a melhoria da gestão, maior racionalização dos recursos públicos e aumento da eficiência operacional.

15. Providências a serem Adotadas

15.1. Compete à Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (CISCEA) todas as atividades que precedem a contratação em pauta. Logo, a CISCEA deverá dar continuidade à elaboração dos documentos necessários ao prosseguimento do processo, fins agilizar a contratação.

15.2. Compete ao GAP-RJ realizar a contratação da CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA. (CON TREINAMENTOS)

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. Não há indicação da possibilidade de ocorrência de impactos ambientais para a contratação do objeto em pauta. Todavia, a Contratada deverá adotar critérios de sustentabilidade ambiental na administração de seus recursos materiais e humanos, observadas as prescrições da Instrução Normativa nº 1/MPOG, de 19/01/2010, no que couber.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

17.1. A EPC declara ser viável a contratação pretendida, conforme verificado nos elementos técnicos, comerciais e operacionais analisados neste Estudo Técnico Preliminar.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EMILY ELEN ALVES PILOUCHAS

1º Ten QOCon SJU / Integrante Administrativo

VICTOR LERY DE MELLO NORA

1º Ten QOCon SJU / Integrante Técnico

ANGELO RAMOS DE SOUZA

Maj Int / Integrante Requisitante

Despacho: Aprovo o presente ETP, visto que este foi elaborado em conformidade com a IN nº 58/2022, do ME, mantendo plena compatibilidade com o modelo digital disponibilizado no Comprasnet.

JORGE MAURICIO MOTTA

Maj Brig Ar / Ordenador de Despesas da CISCEA



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo_Tecnico_Preliminar_117_2026_Con_Treinamentos_Reforma_Tributaria
Data/Hora de Criação:	06/10/2026 16:58:09
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	97212213851edd14b300c8ba6f46f55a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten EMILY ELEN ALVES PILOUCHAS no dia 06/10/2026 às 14:23:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten VICTOR LERY DE MELLO NORA no dia 06/10/2026 às 14:55:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ANGELO RAMOS DE SOUZA no dia 06/10/2026 às 15:30:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig JORGE MAURICIO MOTTA no dia 07/10/2026 às 08:25:49 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO